



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano VIII - Edição nº 00095 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá pública**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA2B857B6CC3A7010F15DAB5DAF18F38

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- ATA DE ELEIÇÃO MESA DIRETORA DA CÂMARA.
- DECRETO Nº 01/2019

# Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ 63.086.631/0001-95

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, foi realizada a sessão ordinária da câmara de vereadores do Município de Ibititá/BA, para fim único e específico de realizar a eleição da mesa diretora desta casa legislativa para o biênio de 2019 à 2020. Com fim exclusivo para atendimento a decisão judicial proferida pelo M.M Juízo de Direto da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registro Público e Acidentes do Trabalho da Comarca de Irecê/BA, nos autos do processo nº 8001177-42.2019.8.05.0110. Fora iniciado a sessão, na condição de presidente interino desta casa, designado para o fim único e específico de realizar eleições para a mesa diretora. No uso das atribuições legais e regimentais, o mesmo declarou aberta a sessão, foi saldada a platéia em nome do Prefeito Municipal Edicley de Souza Barreto que se fez presente na sessão. Posteriormente o presidente interino, **SR. HUMBERTO NEIVA**, fez a leitura do Edital de Convocação de nº 01 de 08 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da Câmara e no Diário Oficial do Município de Ibititá/BA, para eleição nova mesa diretora da câmara que em ato continuo o mesmo fez a chamada nominal dos vereadores para constatação de quorum, conforme parágrafos 3º e 5º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, bem como, Artigo 20, inciso III, artigos 21 e 185, caput, Regimento Interno. Foi dito que respeitando o quorum de deliberação do parágrafo 2º do art. 185, por chamada nominal foi constatada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: **CELSON MARQUES DE ALMEIDA, MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS, LEANDRO MARTINS VIANA, MAINÁ DOURA MATOS, ISMAEL BARRETO DE LIMA e IRANETO QUINO DE QUEIROZ**, bem como a **AUSÊNCIA INJUSTIFICÁVEL** dos vereadores: **PAULO CESAR DOURA BASTOS, EDLA CRISTIAN VIANA DOURADO, ODAIR JOSE NEVES DOURADO e MATEUS SILVA NEVES**. Em seguida, conforme previsto no edital de convocação e regimento interno, no tocante a eleição, o presidente interino concedeu intervalo de 15 (quinze) minutos para o registro das chapas, **RESSALTANDO O QUANTO DISPOSTO NA DECISÃO JUDICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA E NO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA QUE OS VEREADORES E O BLOCO FORMADO PELO MDB E PSDB APRESENTASSEM OS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA, LEMBRANDO QUE FOI RESERVADA PARA O REFERIDO BLOCO A INDICAÇÃO DA VICE-PRESIDENCIA OU DA 2ª. SECRETARIA**. Após o termino do tempo de 15 (quinze) minutos, o presidente interino, constatou a ausência de quatro vereadores, integrantes do bloco formado pelo MDB E PSDB, bem como a apresentação apenas de 01 (UMA) CHAPA apresentada, denominada **CHAPA 01** em ato continuo o mesmo fez a leitura da referida chapa: **PRESIDENTE: MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS – CPF: 310.991.224-49, VICE- PRESIDENTE: MAINA DOURADO MATOS – CPF: 151.128.291-68, 1º SECRETARIO: CELSON MARQUES DE ALMEIDA – CPF: 984.209.505-30 E 2º SECRETÁRIO: LEANDRO MARTINS VIANA – CPF: 941.906.155-87**. Prosseguindo os trabalhos da mesa, foi feita a verificação das cédulas de votação e urna da eleição, por três (03) cidadãos que se fizeram presente no plenário, sendo eles o SR. UILSON DURAES DOURADO, ex-vereador deste município, professora VIVIANE DOURADO e VILSINHO, residente no povoado de Lajedão. Iniciando o procedimento para eleição. Após a verificação das cédulas de votação e urna deu início ao procedimento de votação para os cargos da mesa diretoria desta casa, mediante processo de votação secreta. Uma vez que todos os vereadores presentes procederam a votação na urna, cumprindo o disposto no regimento interno e passado a apuração dos votos inseridos na urna, constatou **a CHAPA 01**, composta

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
 PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
 CNPJ 63.086.631/0001-95

por **PRESIDENTE: MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS – CPF: 310.991.224-49,**  
**VICE- PRESIDENTE: MAINA DOURADO MATOS – CPF: 151.128.291-68, 1º**  
**SECRETARIO: CELSON MARQUES DE ALMEIDA – CPF: 984.209.505-30 E 2º**  
**SECRETÁRIO: LEANDRO MARTINS VIANA – CPF: 941.906.155-87,** como eleita,  
 com 07 votos, ou seja unanimidade. **PROCLAMANDO** o resultado da **MESA**  
**DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ/BA PARA O**  
**BIÊNIO DE 2019/2020.** Declarou **EMPOSSADO** para exercerem os cargos da mesa  
 diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá/BA para o biênio de 2019/2020.  
 Após a posse dos eleitos, passou a presidência da casa para a presidente eleita e  
 empossada **SRA. MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS** que fez uso da palavra,  
 agradecendo aos presentes bem como fez o desabafo de já ser a terceira eleição em  
 menos de seis meses que foi eleita por unanimidade dos sete vereadores presentes.  
 Após o desabafo, determinou o encerramento da sessão e determino a lavratura da ata  
 pelo secretário designado. Registre-se, publique-se.

CELSON MARQUES DE ALMEIDA:	<i>Celson Marques de Almeida</i>
MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS:	<i>Maria Gilaide Gomes dos Santos</i>
LEANDRO MARTINS VIANA:	<i>Leandro Martins Viana</i>
MAINÁ DOURA MATOS:	<i>Mainá Doura Matos</i>
ISMAEL BARRETO DE LIMA:	<i>Ismael Barreto de Lima</i>
IRANETO QUINO DE QUEIROZ:	<i>Iraneto Quino de Queiroz</i>
HUMBERTO NEIVA DOURADO:	<i>Humberto Neiva Dourado</i>
PAULO CESAR DOURA BASTOS:	
EDLA CRISTIAN VIANA DOURADO:	
ODAIR JOSE NEVES DOURADO:	
MATEUS SILVA NEVES:	

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LAPÃO  
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
RUA ABÍLIO MIRANDA, Nº 72, CENTRO, LAPÃO  
FONE (74) 99940-6667. E-mail: cartorioimoveislapao@gmail.com

**ATO REGISTRADO – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA – CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBITITÁ/BA, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2019 – ASSUNTO: ELEIÇÕES PARA  
A MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019-2020.**

**CERTIFICO:**

**Protocolo nº 2289 - fls. 138 - Lv. nº. A – FOLHAS SOLTAS.**

**Livro - B – 3, fls. SOLTAS. 37, Nº DE ORDEM R. 237.**

**LAPÃO, Bahia, 12 de Julho de 2019.**

**Oficial Substituta -**

**Joana Déble Araújo Marreta**

**CUSTAS DOS REGISTROS: DAJE: emissor 0999, série 022, nº 876018, no valor  
de R\$ 81,36, recolhido em 03/07/19.**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E PJ  
Lapão, Bahia  
*Joana Déble Araújo Marreta*  
Escrivente Substituta



# Câmara Municipal de Ibititá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ: 63.086.631/0001-95

PRAÇA, Sidney Dourado Matos, Nº. 29, CENTRO, IBITITÁ – BA, TEL. (74) 3652-1352

**DECRETO Nº 01/2019. 01 de julho de 2019.**

**Dispõe sobre recesso legislativo da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no uso de suas atribuições legais, baseado no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 210 do Regimento interno da casa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso legislativo municipal no período de 01 a 30 de julho, tendo em vista as normas estatutárias e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - A tesouraria da casa ficará em funcionamento dia 20 do mês corrente para efetuar pagamentos dos servidores, vereadores, taxas obrigatórias e serviços da mesma.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019

  
Paulo Cesar Dourado Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de Ibititá

Scanned by CamScanner